



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 1627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Resolução Nº 01/2021** - Aprova a Programação Anual de Saúde - (PAS), 2020.
- **Resolução Nº 02/2021** - Aprova a Programação Anual de Saúde - (PAS), 2021.
- **Resolução Nº 03/2021** - Aprova a Pactuação dos indicadores da Saúde - SISPACTO 2021.
- **Resolução Nº 04/2021** - Aprova a inserção do Capítulo da Covid – 19 no Plano Municipal de Saúde 2018 -2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2UTKSMOGEN8JDLW7+VELZQ

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

“Aprova a Programação Anual de Saúde – (PAS), 2020.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia **24 de Março de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1.º - “Aprovar a Programação Anual de Saúde PAS 2020.”

Art. 2.º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 24 de Março de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Everton dos Santos Novais
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape/BA n.º 01/2021, no uso de suas competências legais.

Secretária Municipal de Saúde

Simone Aguiar Novais
Secretaria de Saúde
Decreto nº 31/2018



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

“Aprova a Programação Anual de Saúde – (PAS), 2021.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia **24 de Março de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1.º - “Aprovar a Programação Anual de Saúde PAS 2021.”

Art. 2.º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 24 de Março de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Everton dos Santos Novais
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape/BA n.º 02/2021, no uso de suas competências legais.

Secretária Municipal de Saúde
Simone Aguiar Novais
Secretaria de Saúde
Decreto nº 31/2018

Rua Eleotério José de Souza – Jussiape – BA – CEP: 46.670.000
Telefax: (77) 3414 2201 / – Fax: (77) 3414-22 01 – E-mail:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

*“Aprova a Pactuação dos Indicadores da Saúde –
SISPACTO 2021.”*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia **24 de Março de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1.º - “Aprovar a Pactuação dos Indicadores da Saúde - SISPACTO 2021.”

Art. 2.º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 24 de Março de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Everton dos Santos Novais
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape/BA n.º 03/2021, no uso de suas competências legais.

Secretária Municipal de Saúde

Simone Aguiar Novais
Secretaria de Saúde
Decreto nº 31/2019

Rua Eleotério José de Souza – Jussiape – BA – CEP: 46.670.000
Telefax: (77) 3414 2201 / – Fax: (77) 3414-22 01 – E-mail:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

*“Aprova a Inserção do Capítulo da Covid – 19
no Plano Municipal de Saúde 2018 -2021.”*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia **24 de Março de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1.º -“Aprovar a Inserção do Capítulo da Covid – 19 no Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021.”

Art. 2.º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 24 de Março de 2021.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Everton dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Jussiape/BA n.º **04/2021**, no uso de suas competências legais.


Secretária Municipal de Saúde
Simone Aguiar Novais
Secretária de Saúde
Decreto nº 31/2018

Rua Eleotério José de Souza – Jussiape – BA – CEP: 46.670.000
Telefax: (77) 3414 2201 / – Fax: (77) 3414-22 01 – E-mail: